

**DECRETO Nº 000428/20 de 14 de Dezembro de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra, e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 428/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

**DECRETA:**

Em 14/12/2020

Responsáveis \_\_\_\_\_

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ							1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo							1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2020**

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal